



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 3402/1991 – III Volume

PORTARIA N° 43.557 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ALTERA A PORTARIA N° 43.216, DE 27 DE MAIO DE 2025, QUE CONSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, BIÊNIO 2025/2027, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA".

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3402/1991-3, **RESOLVE:**

Art. 1º - As alíneas "s" e "t", do inciso II, do artigo 1º, da Portaria 43.216, de 27 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

.....
ao Câncer; (NR)
ao Câncer;" (NR)
.....

"s) - MARIA LÚCIA PAINE ALEIXO - TITULAR - Rede Feminina de Combate
t) - MILTA GARCIA SUKADOLNIK - Suplente - Rede Feminina de Combate

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 19 de novembro de 2025, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos